

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DESPACHO DECISÓRIO Nº 191/2025/GR09AF/GR09/SFI

Processo nº 53560.002914/2025-92

Interessado: Francisco Wilson de Oliveira Gomes

O GERENTE REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES em uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), publicada, no Diário Oficial da União, em 2 de maio de 2013;

CONSIDERANDO os limites e as instâncias para a prática de atos relacionados à contratação de obras e serviços de terceiros, aquisição de bens, gestão de contratos administrativos e administração de bens móveis e imóveis fixados pela [Resolução Interna 214, de 23 de maio de 2023](#);

CONSIDERANDO a aprovação dos documentos de planejamento da contratação pela autoridade competente, nos termos do art. 7º da resolução supramencionada;

CONSIDERANDO que a aprovação da conveniência e oportunidade constitui ato de governança pelo qual a autoridade competente avalia o mérito da celebração ou prorrogação de contrato, realizando a análise de sua motivação quanto ao interesse, relevância e adequação à satisfação do interesse público, inclusive no que se refere à vantagem econômica vislumbrada em razão da vigência contratual proposta;

CONSIDERANDO os autos do processo em referência,

DECIDE:

Aprovar a Conveniência e Oportunidade da contratação de 01 (uma) vaga para participação no Curso "Entendendo as Peculiaridades do Empenho da Despesa e Classificações Orçamentárias", promovido pela One Curso Treinamento e Capacitação Ltda. a ser realizado em Brasília/DF, no período de 10 a 12/11/2025, cuja despesa estimada é de R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Almeida de Sousa Talouki, Gerente Regional nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí, Substituto(a)**, em 30/10/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **14634097** e o código CRC **ADB48D72**.